

LEI Nº 3.609/PMC/16

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE REALIZE DESPESA REFERENTE AO REAJUSTE DO CONTRATO N. 36/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, autorizado a realizar despesa com empenho do valor correspondente ao reajuste do contrato administrativo n. 36/2012, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Cacoal, decorrente do processo administrativo n. 1158/GLOBAL/2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 01 de junho de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616